P. M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 379
ASS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

PROCESSO Nº 016/2024

PREGÃO PRESENCIAL N. 90008/2024-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, **MEIRE GIGLIANE DANTAS DE ASSIS,** residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa abaixo descriminada, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 016/2024**, em consequência do **PREGÃO PRESENCIAL N. 90008/2024-SRP** para Registro de Preços, homologado em 26/07/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e no Decreto n.º 11.462/2023, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguinte empresa indicada abaixo, cuja sua proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR LOTE.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ – RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

EMPRESA M. G. C. DE FARIAS, com sede na Rua 31 de março, N° 397, – Bairro São Jorge, CEP: 69.360-000 – CARACARAI – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 53.035.505/0001-58, neste ato representado pela sua ADMINISTRADORA, a Senhora Mayane Gabriela Costa de Farias, inscrito (a) no CPF sob o n.º 017.135.522-99, Cédula de Identidade n° 3475549 SSP/RR, domiciliado (a) em São Paulo/SP, **vencedora do LOTE - I.**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ – RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	MARATÁ	Achocolatado em pó, embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	800	R$ 7,30	R$ 5.840,00	M. G. C. DE FARIAS

Mayane

DOC: 016/24
FLS: 376
ASS:

2	ITAMARATI	Açúcar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00	M. G. C. DE FARIAS
3	TIO IVO	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%. Cor branca, grãos íntegros, em embalagens de plástico atóxico íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 1kg com registro no ministério da agricultura. Validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00	M. G. C. DE FARIAS
4	DALLAS MARIA	Biscoito Doce. "Tipo maisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00	M. G. C. DE FARIAS
5	DALLAS BUTTER CRACKER	Biscoito salgado 400g. Biscoito cream cracker salgado embalagem dupla com três pacotes individuais, contendo a média de 133g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	M. G. C. DE FARIAS
6	MARATÁ	Café torrado, moído, embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	2.000	R$ 7,00	R$ 14.000,00	M. G. C. DE FARIAS
7	FRIGO 10	Carne bovina de primeira qualidade sem osso, apresentando grau de conservação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, em pacotes separados de 1Kg. Tipo: patinho.	KG	1000	R$ 28,50	R$ 28.500,00	M. G. C. DE FARIAS
8	FRIGO 10	Carne bovina, tipo Acém c/ osso. Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve	KG	800	R$ 21,50	R$ 17.200,00	M. G. C. DE FARIAS

P. M. CARACARAÍ
CARA CARAÍ
FOLHA: 016/24
FLS: 377
ASS:

		preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.					
9	FRIGO 10	Carne bovina, tipo Coxão mole em iscas (kg): Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.	KG	600	R$ 28,50	R$ 17.100,00	M. G. C. DE FARIAS
10	FRIGO 10	Carne moída bovina, crua e congelada. Corte: patinho. Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.	KG	600	R$ 24,50	R$ 14.700,00	M. G. C. DE FARIAS
11	RIOMAR	Charque, carne bovina charqueada dianteira. Embalagem em manta com percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98. Da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagens de 1 kg, validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	200	R$ 31,00	R$ 6.200,00	M. G. C. DE FARIAS
12	SUPER ALHO	Condimento in natura, espécie Alho tipo 1, primeira qualidade em ótima conservação, com ausência de parasitas e fungos e larvas.	KG	200	R$ 21,50	R$ 4.300,00	M. G. C. DE FARIAS
13	YARA	Condimento, tipo Colorau - colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, isento de sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	M. G. C. DE FARIAS
14	YARA	Condimento, tipo Pimenta do Reino. Acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo), peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	200	R$ 29,40	R$ 5.880,00	M. G. C. DE FARIAS

Mayone

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC: 016/21
FLS: 378
ASS:

15	BONARE	Extrato de tomate, tradicional, que tenham por porção de 30 g, até 14 calorias, 131mg de sódio, e 2,6 g de carboidratos, fibra alimentar 0,0g, acondicionada em embalagem flexível de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00	M. G. C. DE FARIAS
16	MANAUS	Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00	M. G. C. DE FARIAS
17	CORINGA	Farinha de Arroz flocada. Flocos de arroz pré-cozidos, enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	600	R$ 3,20	R$ 1.920,00	M. G. C. DE FARIAS
18	CORINGA	Farinha de Milho flocada. Flocos de milho pré-cozidos, enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	M. G. C. DE FARIAS
19	FINNA	Farinha de trigo sem fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00	M. G. C. DE FARIAS
20	KICALDO	Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente (Embalagem de 01 kg). Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00	M. G. C. DE FARIAS

Mayane

M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 379
ASS:

21	IN NATURA	Fruta in natura, tipo Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00	M. G. C. DE FARIAS
22	IN NATURA	Legume in natura, tipo Cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação, sanitária vigente.	KG	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00	M. G. C. DE FARIAS
23	IN NATURA	Legume in natura, tipo Cenoura, Cenoura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00	M. G. C. DE FARIAS
24	IN NATURA	Legume in natura, tipo: Batata inglesa lavada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00	M. G. C. DE FARIAS
25	CCGL	Leite em pó integral 400g, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. Embalagem contendo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00	M. G. C. DE FARIAS
26	GOSTOSO	Macarrão comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter	UND	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	M. G. C. DE FARIAS

Mayane

P. M. CARACARAÍ
PROC: 010/24
FLS: 380
ASS: 1

		externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
27	CLAYBOM	Margarina, características adicionais: com sal, sem colesterol, embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	M. G. C. DE FARIAS
28	SOYA	Óleo de soja refinado. Embalado em frascos plásticos limpos, não amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00	M. G. C. DE FARIAS
29	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Ovos, cor branca ou vermelha. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. CARTELA COM 30 OVOS Data de fabricação e validade. Com registro no SIF, SIE ou CISPOA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	CARTELA	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	M. G. C. DE FARIAS
30	GOMES DA COSTA	Peixe em conserva, tipo Sardinha, conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas com peso líquido entre 125g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00	M. G. C. DE FARIAS

M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 381
ASS:

31	MAIS POLPAS	Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores variados, o sabor será definido no ato do pedido. Embalagem de 1 kg. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Não deve ter fragmentos das partes não comestíveis das frutas e nem substâncias estranhas à sua composição normal, respeitando a legislação em vigência quanto a manipulação da fruta.	KG	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00	M. G. C. DE FARIAS
32	NOTA 10	Sal de cozinha refinado iodado c/ antiumectante. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega.	KG	400	R$ 2,00	R$ 800,00	M. G. C. DE FARIAS
33	ALEGRIA	Suco, de fruta: líquido, diversos sabores, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural, 500 ml.	UND	700	R$ 4,45	R$ 3.115,00	M. G. C. DE FARIAS
34	QUERO	Tempero, tipo: completo com pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, embalagem de 300g.	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00	M. G. C. DE FARIAS
35	IN NATURA	Verdura in natura, tipo Repolho. Repolho in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00	M. G. C. DE FARIAS
36	VIRROSAS	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool, aspecto físico: líquido, embalagem: 500ml.	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00	M. G. C. DE FARIAS
37	SEARA	Calabresa tipo 1 apresentando grau de conservação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Pct c/ 2,5kg.	PCT	200	R$ 43,70	R$ 8.740,00	M. G. C. DE FARIAS
38	PERDIGÃO	Salsicha tipo hot dog. congelada com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas apresentando-se uniforme e padronizadas em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Pct c/ 05 kg.	PCT	200	R$ 27,70	R$ 5.540,00	M. G. C. DE FARIAS
39	IN NATURA	Cheiro verde (cebolinha e coentro) de primeira qualidade, apresentando grau de conservação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Maço/molho	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00	M. G. C. DE FARIAS

PMC: 016/25
FLS: 382
ASS:

40	IN NATURA	Pimenta de cheiro in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	200	R$ 14,45	R$ 2.890,00	M. G. C. DE FARIAS
41	IN NATURA	Pimentão verde, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	200	R$ 9,10	R$ 1.820,00	M. G. C. DE FARIAS
42	FRIGO 10	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá). Apresentação: Cortada, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado (A)	KG	400	R$ 26,45	R$ 10.580,00	M. G. C. DE FARIAS
43	SEARA	Carne de ave in natura, tipo animal: Frango congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária nº 5504/99 e resolução RDC nº 13 de 02/01/2001. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.	KG	400	R$ 14,50	R$ 5.800,00	M. G. C. DE FARIAS
44	QUAKER	Aveia em flocos, mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de farinha de aveia, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a nta83. Necessária rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem 230g prazo mínimo de validade de não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 2,70	R$ 810,00	M. G. C. DE FARIAS
45	AMARELINHA	Batata frita embalada, tipo: palha, características adicionais: extra fina, crocante, cor amarela, apresentação: embalagem, de 500g fechada a vácuo.	UND	200	R$ 4,45	R$ 890,00	M. G. C. DE FARIAS
46	MOCOCA	Creme de Leite. Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de até 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	300	R$ 2,20	R$ 660,00	M. G. C. DE FARIAS
47	NESTLÉ	Farinha láctea 230g. Embalagem de polietileno com 230 gr. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00	M. G. C. DE FARIAS
48	DR. OETKER	Fermento químico em pó 100 gr. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo mínimo de validade de 04 meses, a partir da data de entrega.	PCT	150	R$ 1,66	R$ 249,00	M. G. C. DE FARIAS

PROC: 016/24
FLS: 383

49	ITALAC	Leite Condensado, embalagem de 395g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	200	R$ 3,20	R$ 640,00	M. G. C. DE FARIAS
50	YARA	Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 1 , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly Embalagem 500 Grama	PCT	200	R$ 1,80	R$ 360,00	M. G. C. DE FARIAS
					VALOR GLOBAL	**R$ 266.999,00**	

1.1. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caracaraí desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que a solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.4. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.5. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional das Contratações Públicas-PNCP, porrogáveis na forma do Decreto 11.462/2023.

2.2 O Edital do Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 – SRP e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico, independente de transcrição.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 O instrumento contratual, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b. mantiverem sua proposta original.

4.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PREFEITURA DE CARACARAÍ
TRABALHO E COMPROMISSO NÃO PARAM
M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 384
ASS:

4.6 Os convocados no cadastrado reserva ou da classificação remanescente, passarão por processo de habilitação previsto em edital, quando convocados.

4.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 4.3, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLAÚSULA 05 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

d. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

CLAÚSULA 06 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Mayone

FLS: 016/24
FLS: 385
ASS: 1

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, sendo necessária a análise das condições de habilitação nos moldes previtos em edital.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAÚSULA 07 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

e. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a. por razão de interesse público;

b. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas instrumento convocatório.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLAÚSULA 09 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO do instrumento.

Mayone

Caracaraí/RR, 29 de julho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeito(a) Municipal de Caracaraí/RR

MEIRE GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
SEC MUNIC DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

P. M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 386
ASS:

PRESTADOR(ES):

Mayane Gabriela Costa de Farias
CPF: 017.135.522-99
M. G. C. DE FARIAS
CNPJ: 53.035.505/0001-58

TESTEMUNHAS:

Geovana Johana Santos
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 083.279.152-07

Isac Lemes do Nascimento
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 034.500.332-10